



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA

OFÍCIO Nº 293/2020-G2P
URGENTE COVID 19

Brasília, 1º de junho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF
BRASÍLIA-DF

Senhora Presidente,

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal-MPC/DF envia cópia do Processo nº 00060-00136638/2020-16 , para que passe a fazer parte integrante da Representação nº 24/2020-CF, em aditamento ao Ofício nº 282/2020-G2P.

Anuncia-se, ainda, no referido processo parceria celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES e a Secretaria de Educação, especificamente da Fábrica Social, para confecção de máscaras cirúrgicas como auxílio no enfrentamento à pandemia pelo coronavírus COVID-19, p.45

Nota-se a indefinição do quantitativo, o que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal-PGDF chamou a atenção em seu parecer, p.19:

"Necessário também verificar o real quantitativo do equipamento que será objeto de doação, uma vez que a primeira Carta de Doação (37688802) prevê a quantidade de 472 (quatrocentos e setenta e dois) unidades, ao passo que a segunda Carta de Doação (37808520) prevê o quantitativo de 916 (novecentos e dezesseis) unidades, não ficando claro se a quantidade prevista na segunda Carta de Doação será somada ao da primeira totalizando 1.388 (um mil trezentos e oitenta e oito) unidades ou se o valor total da doação será aquele estipulado na segunda Carta de Doação, ou seja, 916 (novecentos e dezesseis) unidades".

Nos autos, encontram-se, ainda, referências a 8 mil máscaras, p. 45; 10 mil máscaras, p. 47; 2 mil, pp. 48 e 49; 4 mil, p. 55,; 14 mil unidades, p. 75; 8930 unidades, p. 78, etc.

Vale ressaltar que, segundo a SELOG, "temos para abastecer a rede por aproximadamente 3,46 meses", p. 71.

Atenciosamente,

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora